



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 293 /2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130/2010.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise minuciosa ao Processo nº 293 /2011 que, “ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130/2010” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, visa acrescentar no Anexo I constante na Lei Municipal nº 5.130, de 18 de novembro de 2010 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências” especificamente na na ação 1256- Pavimentação Basáltica e ou Inter-travada a Rua José Franceschini, Bairro Universitário.

De acordo com a justificativa apresentada a pavimentação da referida via pública é uma reivindicação dos alunos da Região dos Vinhedos (CARVI), bem como pelos motoristas de ônibus que transitam por esta via, pois a mesma é um dos principais acessos à universidade e está em péssimas condições de trafegabilidade.

Em complemento, vale ressaltar que Projeto de Lei nº 201, de 27 de outubro de 2011 atende os princípios da Técnica Legislativa e apresenta-se com a condição legal de iniciativa.

Isto posto, essa Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Vice- Presidente

Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA

Membro efetivo